



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 115/2021**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município; art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

# **PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO POR INCORREÇÕES**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 12 de Janeiro de 2021.

**RIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho